



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

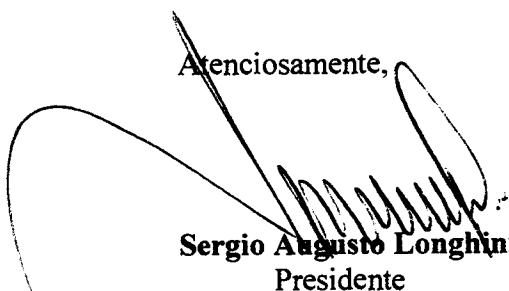
Ibitinga, 30 Março de 2016

Ofício Especial  
Assunto: Encaminhamento de Plano de Trabalho / Projeto Saber  
Recursos do Estado ( DRADS )

Ilustríssimo Senhor,

O **Serviço de Obras Sociais de Ibitinga** / Educandário Joanna de Ângelis, localizado no endereço acima mencionado, encaminha à Vossa Senhoria o Plano de Trabalho do “**PROJETO SABER**” para recebimento dos Recursos da Subvenção FEAS, no montante de R\$ 41.222,70 ( Quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos ) para o exercício de 2016.

Atenciosamente,



**Sergio Augusto Longhini**  
Presidente

Ilmo Sr.  
**Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino**  
DD. Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga



CNPJ nº 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº.485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO – PROJETO SABER / DRADS / 2016

**I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2016 à 31/12/2016**

### **II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1 - **Nome:** Serviço de Obras Sociais

2 - **Endereço:** Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485

Bairro: Residencial Jardim Pacola Ibitinga - SP CEP 14.940-000

Fone / Fax ( 16 ) 3342 5724

e-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

### **3 - Inscricões/ Registros/ Títulos:**

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	Nº 58 (pg 77, do Livro A nº 1	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	45.320.645/0001-40	-	
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Nº 009/99	Indeterminado	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Nº 001/2001	Indeterminado	
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS	Nº 1675/1967	-----	
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	-----	-----	
Conselho Nacional de Assistência Sôcial -CNAS	Nº 28996.021410/94-92		
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS )	Em tramitação		Processo enviado em 15/09/2009
Utilidade Pública Municipal	Lei nº840/67		
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	Decreto nº 50.517/61	30/04/2011	



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### **4 – Representação Legal ( diretoria)**

**4.1 - Período de Mandato : 04/08/2014 a 04/08/2016**

#### **4.2 – Composição:**

<b>Nome completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Endereço completo</b>	<b>Telefone</b>	<b>R.G.</b>	<b>C.P.F.</b>
Sérgio Augusto Longhini	Presidente	Av.Waldomiro Constantino, 42 Jd D. Almira	99177 -7146	13.907.126	040.369.368-32
Celso Roberto Domingues	1º Vice-Presidente	Av. Eng. Ivanil Francischini, 5.351- Jardim São José	98137 -5282	7.710.676	901.138.108-49
Jeferson Rodrigues	2º Vice-Presidente	Rua Albino de Batista, 429 Vila Maria	99201 -6966	24.441.499-3	164.032.228-05
João Carlos da Silva	1º Tesoureiro	Alameda dos Cedros, 321 Village Verde	3342 - 2999	8.668.434	833.640.488-00
Aristóteles Lula Junior	2º Tesoureiro	Avenida Japão, nº 456 Jd. Centenário	98171 -3318	9.604.193	041.152.488-74
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy	1º Secretário	Rua Prudente de Moraes, 1045 - Centro	3342 - 2506	4.844.512-5	050.542.058-96
Dr. Douglas Tramontina	2º Secretário	Chácara São Sebastião	3342 - 3944	7.673.572	034.930.958-21



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 sosibitinga@gmail.com

## 5 – Conselho Fiscal

5.1 - Período de mandato: 04/08/2014 à 04/08/2016

5.2 - Composição :

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	R.G.	C.P.F.
Dr. Geraldo Teixeira de Godoy	R. Prudente de Morais, 1045 - Centro	3342 - 2506	1.839.440	140.340.778-91
Célia Janes Reis	R. Bom Jesus, 631 Centro	3342 - 2089	3.052.412	005.719.418-18
Alessandra Marques Sales Longhini	Avenida Waldomiro Constantino, 42 - Jd Dona Almira	3342 - 2109	13.907.126	149.602.768-00
Maria Inês Baptista de Rezende	Rua Domingos Roberto, nº 660 Centro	3342 - 2052	3.730.508	005.483.568-23
Kátia M. Somensi Silva	Alameda dos Cedros, nº 321 – Village Verde	3342 - 2132	4.158.751-0	357.666.898-53
Ângela de Riccio Nóbrega	Rua Antonio G.B. de Paula, nº 666 – Vila Guarani	3341 - 3799	RNEW 23437.5	954.033.108-00

## 6 – Coordenação Técnica:

6.1 – Nome do coordenador : Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

6.2 – Formação Profissional : Pedagoga



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

### **III – DETALHAMENTO DO PLANO:**

#### **1.0 – HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

A Entidade SOS – Serviço de Obras Sociais de Ibitinga – Educandário Joanna de Ângelis, com o CNPJ nº 45.320.645 / 0001 – 40, está localizada na Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Residencial Jardim Pacola.

Essa entidade é a mais antiga de todas as “ Ongs ” da nossa cidade, completando neste ano de 2016 ( dois mil e quatorze ), 50 ( Cinquenta ) anos de existência.

Tem uma história de trabalho, amor e solidariedade, graças aos cidadãos: Cônego Sarone, Sr. Sebastião Sahão, Dr. Flávio Pinheiro e do Professor Aylton Antonio Mode, que no ano de 1966 ( mil novecentos e sessenta e seis ) buscaram em Itapira ( cidade vizinha ), uma Ong que fizesse um trabalho Social, assistencialista, onde após tal visita trouxeram uma cópia do estatuto social para verificar quais os procedimentos legais, à fim de instalar em Ibitinga uma Ong equivalente.

Portanto no dia 30 de Abril de 1.966, foi realizada uma reunião para solidificar tal proposta, sendo a primeira “ Ata ” feita no mesmo dia.

Dessa forma, os trabalhos eram feitos da seguinte forma:

Distribuição de cestas básicas às pessoas cadastradas e visitadas, doação de roupas reaproveitáveis, leite em pó, remédios, óculos, enxovaizinhos, atendimento médico ( cirurgias gratuitas realizadas pelo Dr. Oswaldo Estina Tonini ) e, a construção de pequenas casas, com dois cômodos na Vila dos bancários. Tudo era mantido pelos sócios contribuintes e o auxílio da Comunidade Ibitinguense.

A entidade não possuía prédio próprio, ora funcionava numa sala da Santa Casa, ora no Posto de Saúde local.

Também no Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade e no Centro Educacional e, no ano de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ) passou a funcionar na Rua José Custódio, s/nº .

Ainda na Rua José Custódio, a entidade trabalhava com os mesmos propósitos, sendo que na oportunidade foi instalado um Bazar Beneficente para arrecadar fundos, instalou-se corte de cabelo gratuito, curso de costura às pessoas necessitadas.

Ao mesmo tempo foi instalada na Vila dos Bancários, numa sala própria da entidade, a costura para as senhoras confeccionarem tapetes, almofadas, fronhas, coisas simples, usando costura reta, à fim de fortalecer a renda familiar, com a venda dos produtos.

Tal trabalho era realizado 03 ( três ) vezes por semana por uma Assistente Social Voluntária, Sra. Maria das Dores Vella.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

No ano de 1999 ( mil novecentos e noventa e nove ), solicitou-se do Sr. Prefeito Municipal, na época o Sr. Nicola Lucínio Sobrinho, um pavilhão que estava desativado à Rua Idulia da Costa Villela, no que ele aquiesceu.

Nessa época a entidade continuava seus trabalhos, mas agora novos planos, novos sonhos, novos ideais, Atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos com atividades sócio-recreativas, educacionais, passeios, festas, alimentação e uso constante do parquinho “ Recanto Feliz ”, tudo isso visando acolher crianças e adolescentes em situação de risco ( vulnerabilidade ).

Já, agora a entidade não tinha preocupações com referência ao atendimento de cestas básicas, alimentos e outros, pois tal procedimento era realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, pelo auxílio do Rotaract, dos Demolays, das lojas maçônicas de Ibitinga.

Quanto ao SOS, os trabalhos continuaram céleres e para arrecadação de verbas muito se fez: instalação de um Quiosque para venda de pastéis, venda de laranja na rua numa carrocinha, plantio e venda de bananeiras, vassouras e captação de óleo usado para confecção de sabão.

Felizmente o poder executivo verificou da necessidade de fazer repasses às instituições e o SOS também passou a receber tal benefício através de subvenção social.

Nossas crianças e adolescentes eram atendidos da seguinte forma: dois períodos !  
Quem estudava na escola no período matutino, vinha à tarde e vice-versa.

Em 2001 ( dois mil e um ) com visitas de técnicas da Drads: Sueli Gondim e Maria Emília Cavichioli, instalou-se o Projeto de medidas Sócio-Educativas: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Constitui-se uma grande experiência para a entidade, este trabalho permaneceu por 8 ( oito ) anos.

Em 2005 ( dois mil e cinco ) sob a orientação das técnicas da Drads: Maria Cândida Romanini Barão e Neide Miney Gonçalves da Costa, vivenciamos por dois anos o Pro-Jovem.

Estes dois projetos de medidas e do Pro-Jovem passaram a fazer parte dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atualmente estamos com 180 ( Cento e oitenta ) crianças e adolescentes matriculados regularmente, atendendo aos Serviços Socioassistenciais, tais como: experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social e educacional em consonâncias com as disposições contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de acordo com a Resolução 109 / 2009 do CNAS.

Vale ressaltar que as Oficinas de Marcenaria e Costura serão utilizadas pelos pais das crianças nunca interação Pais x Escola, possibilitando a eles ( pais ) uma nova fonte de renda familiar.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## 2.0 – JUSTIFICATIVA:

A Entidade S.O.S. de Ibitinga – Educandário Joanna de Ângelis, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvendo do protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, esportivas, musicais e educacionais.

Os trabalhos serão realizados em período contrário à escola regular, tendo os mesmos para os dois períodos: transporte cedido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, assessorados por uma monitora durante os trajetos.

Quanto à alimentação:

Café da manhã, almoço ( Matutino ) + almoço e café da tarde ( Vespertino ), todos os dias da semana, ou seja, de segunda à sexta feira.

A entidade possui Sala de TV, Sala de Informática, Sala de Estética ( beleza ), Parque infantil com diversos brinquedos, quadra ( adaptada ) para futebol de salão, Vôlei e Basquete, jogos de inteligência, xadrez, trilha e outros...

Necessário se faz lembrar também que tais atividades surgiram ao longo dos últimos quatro anos, devido à necessidade de tirá-los da rua, das más companhias e drogadição, enquanto seus pais estão trabalhando.

Todos gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, onde é oferecido a proteção integral de todas as oportunidades e situações a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, esportivo, espiritual, social e educacional em condições de liberdade e dignidade – Cidadania !

## 3.0 – OBJETIVO GERAL

Propiciar atendimento às crianças / adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar / pessoal e social, com vista a sua inclusão, autonomia e independência e proporcionar condições de saírem da ociosidade, da rua e das más companhias e, promover a integração social.

### 3.1 – Objetivo Específico:

- . Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes,
- . Fortalecimento de vínculos,
- . Interesse pelas artes, pelo esporte, pela música,
- . Interesse pelo conhecimento !



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

### 3.2 – METAS:

Oferecer às crianças e adolescentes a oportunidade e o direito de serem felizes, alegres e saudáveis.

Crianças ( 06 a 11 anos )	Período Matutino		Período Vespertino	
95	Feminino	28	Feminino	22
	Masculino	25	Masculino	20

Adolescentes e Jovens ( 12 a 17 anos )	Período Matutino		Período Vespertino	
85	Feminino	18	Feminino	23
	Masculino	24	Masculino	20

Total: 95 + 85 = 180 ( crianças, adolescentes e jovens )

### 3.3 – Área de abrangência humana:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

### 3.4 – Público alvo / população a ser atendida:

Crianças / adolescentes de 06 ( seis ) a 17 ( dezessete ) anos que estejam matriculados e frequentando o ensino regular dos bairros periféricos, tais como: Vila Maria, Paineiras I e II, Jardim Pacola, Vila Simões, Taquaral, Maria Luiza I e, parte Oeste da Cidade de Ibitinga e, também Zona Rural

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente ( por sexo )			Carga horária diária/semanal / mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
180	06 à 17	91	89	180	8 horas diárias 44 horas semanais/ 198 horas mensais	180	180
<b>Total</b>		91	89	180		180	180





CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
 Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
 Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

**3. 5 - Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados**

Situações - problemas	Objetivos - específicos	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
			Qualitativos	Quantitativos	
Transporte Escolar	Facilitar a locomoção das crianças e adolescentes nos dois períodos, matutino e vespertino.	12 meses	Frequência das crianças e dos adolescentes.	180 crianças e adolescentes, que frequentam os Projetos Viver Feliz e Saber nos períodos matutino e vespertino.	Frequência das crianças e dos adolescentes, dos Projetos Viver Feliz e Saber.
Material escolar	Melhores condições para o reforço/tarefa escolar, sendo 01 hora diária	12 meses	Melhor rendimento no que tange relacionamentos.	180 crianças e adolescentes, dos projetos Viver Feliz e Saber.	Melhor rendimento no que tange relacionamentos.
Alimentação	Facilitar melhor atendimento nutricional às crianças e adolescentes, sendo 04 refeições diárias, café da manhã e almoço// Almoço e lanche da tarde.	12 meses	Suprir a necessidade nutricional das crianças e dos adolescentes.	180 crianças e adolescentes, dos projetos Viver Feliz e Saber.	Suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 – Ibitinga – SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

#### 4.0 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

##### 4.1 – Humanos existentes – vínculo com outros serviços e por eles pagos

Categoria profissional / função	Qtde.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
Monitor de Marcenaria	01	44	CLT	1.174,94	199,74	17.764,74	2.822,12
Monitora de Artesanato	01	44	CLT	1.019,80	176,37	14.830,20	2.521,12
<b>Total</b>	<b>02</b>			<b>2,194,74</b>	<b>376,11</b>	<b>30.726,36</b>	<b>5.265,54</b>

(\*) já considerados 7% de aumento sobre salários !

##### 4.2 – Humanos existentes – Voluntários / Estagiários

Categoria Profissional / função	Qtde.	Carga Horária Semanal	Custo Mensal (R\$) Estimado	Custo Anual (R\$) Estimado
Diretora	01	44	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
<b>Total</b>	<b>01</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 4.3 – MATERIAIS / CONSUMO:

<b>Tipo</b>	<b>Custo Mensal (RS)</b>	<b>Custo Anual (RS)</b>
Alimentação / Consumo	1.929,67	23.156,04
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação, oficinas)	865,00	10.380,00
Material Escritório + Higiene / limpeza	358,33	4.300,00
Uniformes	291,67	3.500,00
Aquisição novos equipamentos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.444,67</b>	<b>41.336,04</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 4.4 – DESPESAS OPERACIONAIS:

Tipo	Custo Mensal (RS)	Custo Anual (RS)
Despesas Administrativas	208,33	2.500,00
Serviços Terceiros + outros	5.256,67	63.080,00
Conservação da planta / Manutenção das instalações, pequenos reparos ( Custeio ).	-	76.000,00
Conservação de Patrimônio ( bens )		
Outros ( Oficineiros )*	-	1.500,00
<b>Total (RS)</b>	<b>5.465,00</b>	<b>143.080,00</b>

(\*) Oficineiros / pagamento trimestral



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485.  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:

Natureza da despesa	Previsão de custo Mensal (RS)	Custo Anual (RS)
Salários do Pessoal – ( Recursos Humanos )	18.943,46	227.321,50
Encargos Sociais	3.223,85	38.686,16
Serviços de Terceiros	5.256,67	63.080,00
Material de Consumo	3.444,67	41.336,04
Despesas operacionais - Custeio	6.625,00	79.500,00
<b>Total ( RS )</b>	<b>37.493,65</b>	<b>449.923,70</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 – Ibitinga – SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

#### 6 – APOIO E PARCERIAS:

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor Anual ( R\$ )	
			Em espécie ( Dinheiro )	Economicamente mensurável
Etec Ibitinga	Aulas de Informática	-	-	0,00
Diversos	Alimentação	-	-	0,00
Diversos	Consumo	-	-	0,00
Loja Maçônica Estrela de Ibitinga	Conservação Predial	-	-	75.000,00
Diversos	Equipamentos	-	-	0,00
Diversos	Outros	-	-	0,00
<b>Total</b>		-	-	<b>75.000,00</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485.  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

### 7 - RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS :

Natureza do recurso	Valor ( R\$ )	
	Mensal	Anual
Arraial Junino	-	1.000,00
Feira do Bordado	-	6.000,00
Feijoada	-	20.000,00
Encontro de Motociclistas	-	1.000,00
Porco no Rolete	-	20.000,00
Nota Fiscal Paulista	-	46.988,00
Outros ( pizzas + bazar + bingo + rifas )	-	3.500,00
<b>Total</b>		<b>RS 98.488,00</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Idúlia da Costa Villela, nº 485  
 Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
 Fone (16) 3342 5724 - [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

**8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

Fonte do recurso	Finalidade Programa / Projeto	Valor	
		Mensal	Anual
FMAS- repasse do Governo Federal	-	-	-
FMAS - Contrapartida Municipal	-	-	-
FMAS- repasse do Governo Estadual		R\$ 3.435,23	R\$ 41.222,70
FMAS - Subvenção municipal	LDO	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
FMDCA-Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	CMDCA	-	R\$ 17.500,00
Destinação de Imposto de Renda	CMDCA	R\$ 3.142,75	R\$ 37.713,00
Destinação de Imposto de Renda	CMDCA	-	-
Convênios com outras Secretarias Municipais		-	-
Próprios da Entidade		R\$ 8.207,33	R\$ 98.488,00
Doações diversas		-	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 29.785,31</b>	<b>R\$ 449.923,70</b>





CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

### 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE:

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,28

### 10 – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

Considerando os objetivos propostos no Plano de Trabalho estaremos monitorando e avaliando as atividades da seguinte forma:

- Avaliação Bimestral do aprendizado nas oficinas do Projeto Saber
- Acompanhamento das famílias dos adolescentes através de reuniões mensais
- Acompanhamento de rendimento e frequência escolar
- Avaliação de aproveitamento nas oficinas no final do ano letivo de cada Projeto
- Reuniões com os alunos ministradas por pessoas/profissionais da comunidade, sobre Saúde, Drogadição, Relacionamentos e outros pertinentes à idade das crianças e dos adolescentes.

**11 - FONTE DE RECURSOS - R\$**

**DRADS / PROJ. SABER**

**Período: 01.01.2016 a 31.12.2016 ( ANUAL )**

NATUREZA DA DESPESA	08 - FONTE DOS RECURSOS ( R\$ )							TOTAL
	Governo Federal	Governo Estadual	Subvenção Municipal	FMDCA	Apoio Parcerias	Próprios da entidade	Imposto de Renda CMDCA	
Pagamento de pessoal	-	R\$ 30.726,36	R\$ 139.931,68	-	-	R\$ 37.763,46	R\$ 18.900,00	R\$ 227.321,50
Encargos sociais	-	R\$ 5.265,54	R\$ 23.788,38	-	-	R\$ 6.419,24	R\$ 3.213,00	R\$ 38.686,16
Servs. 3º ( Contab. + Outros )	-	R\$ 1.500,00	-	R\$ 16.200,00	-	R\$ 32.080,00	R\$ 5.100,00	R\$ 54.880,00
Treinamentos para a equipe	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de consumo para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo, outros)	-	R\$ 2.580,00	-	R\$ 1.300,00	-	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 9.880,00
Transporte de usuários	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação / lanches	-	R\$ 1.150,80	R\$ 16.279,94	-	-	R\$ 4.225,30	R\$ 1.500,00	R\$ 23.156,04
Água, luz, telefone, Combust.	-	-	-	-	-	R\$ 8.200,00	-	R\$ 8.200,00
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene)	-	-	-	-	-	R\$ 1.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.300,00
Despesas administrativas ( Xérox, Seguros, Impostos )	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00
Conservação do patrimônio ( instalações , equipamentos)	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
Aquisição de novos equipamentos	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00
Reforma do prédio ( ampliação e construção)	-	-	-	-	R\$ 75.000,00	-	-	R\$ 75.000,00
Outros (Oficineiros)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (Uniformes)	-	-	-	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 41.222,70</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 98.488,00</b>	<b>R\$ 37.713,00</b>	<b>R\$ 449.923,70</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485.  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
(16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## **12 - AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2.016**

Relacionar as ações / atividades que a entidade pretende iniciar em 2.016, ampliando e expandindo, dessa forma, o seu atendimento:

- Novas Técnicas no Artesanato
  - Inserção do Reforço Escolar
  - Atividade Esportiva ( Educação Física e Artes Marciais )
  - Construção da Quadra de esportes + 02 ( dois ) Sanitários ( Banheiros )
  - Troca do telhado do Salão Nobre, Secretaria, Salas, Marcenaria, etc...
- 
- ❖ **Os objetivos das novas ações:**  
Inserção cultural, Esportiva e Educacional
  - ❖ **As metas a serem alcançadas**  
Atingir 200 ( Duzentas ) crianças e adolescentes na faixa etária adequada e de acordo com as necessidades
  - ❖ **Os recursos que serão necessários, com os respectivos custos**  
Recursos Humanos para o desenvolvimento das atividades e material de consumo
  - ❖ **Como a entidade está se organizando para conseguir esses recursos**  
O Reforço escolar através do CMDCA e atividade Esportiva através de um profissional contratado pela entidade.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

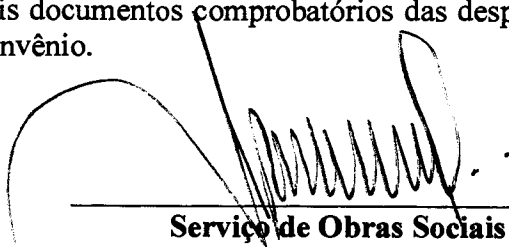
### 13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

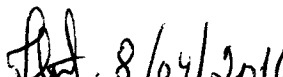
Pede deferimento.

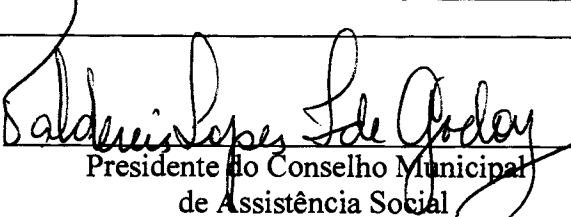
Local e Data

  
Serviço de Obras Sociais  
Sergio Augusto Longhini  
Presidente

### 14 - ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em reunião Ordinária nº. 154 do Conselho Municipal de Assistência Social, foi aprovado por unanimidade o plano de trabalho para o repasse de subvenção social. Exercício 2016, com recurso Estadual à Entidade Serviço de Obras Sociais - Educandário Joana de Angelis, no valor de R\$ 41.227,40.

  
Local e Data

  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

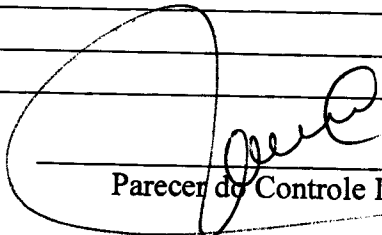


CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

**15 – PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Analisado, aprovado e atende todos os requisitos

Ibitinga, 08/04/2016  
Local e Data

  
Parecer do Controle Interno

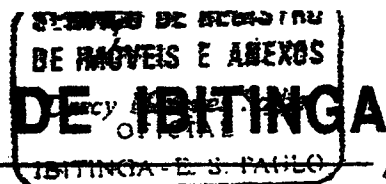
**16 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

Aprovado:

Local e data

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal

# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



CGC 45.320.645/0001-40

## INSTITUTO DE AMPARO À FAMÍLIA POBRE

Reg. Pesca Jurídica nº 88 - Utilidade Pób. Municipal nº 840 - Reg. Secret. do Trabalho e Promoção Social nº 1875 - Reg. nº CEAS sob nº 2811/88

Rua José Custódio, 85 - Fone: (016) 242-5724 - CEP 14.940-000 - IBITINGA - Estado de São Paulo

### ESTATUTO DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA (SOS)

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**ARTIGO 1º** - O SOS fundado em 20 de abril de 1.966, é uma Sociedade Civil, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com sede e fins na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O SOS terá duração indeterminada.

**ARTIGO 2º** - O SOS terá como finalidade: a) promover o bem estar individual ou da família, considerada como um todo, sem distinções políticas, religiosas ou raciais, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional recreativa ou física; b) combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas; c) apoiar as demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade; d) conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carentes de recursos; e) realizar ou estimular a realização de estudos sobre a problemática social, visando sua solução.

**ARTIGO 3º** - Para melhor consecução de suas finalidades, o SOS recorrerá aos processos, métodos e técnicas do Serviço Social e instituirá quando necessária, serviços ou departamentos.

#### CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

**ARTIGO 4º** - O SOS é constituído por um número limitado de sócios, compreendendo as seguintes categorias: I - Contribuintes serão os que inscritos no quadro de sócios, contribuírem mensalmente com uma importância, determinada pela Diretoria; II - Beneficiários: serão as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevantes serviços ao SOS, ou contribuindo com importância igual ou superior a cinco salários mínimos da Região, de uma só vez.

**ARTIGO 5º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, não sendo beneficiários diretos ou indiretos da Sociedade.

**ARTIGO 6º** - São deveres dos sócios: a) prestar serviços quando solicitados pela diretoria; b) acatar e submeter-se às decisões da Assembleia Geral; c) contribuir regularmente, para a sociedade com as quotas a que se obrigarem.

**ARTIGO 7º** - São direitos dos sócios: a) comparecer às Assembleias Gerais apresentando e discutindo pertinentes aos serviços prestados ou que possam vir a ser prestados pelo SOS; b) discutir e manifestar-se sobre os balanços mensais e o balanço anual, apresentados pela Diretoria, podendo examinar os livros, uma vez preenchidas as formalidades deste ESTATUTO e do Regime Interno; c) discutir e votar os assuntos apresentados em Assembleia Geral; d) votar e ser votado para os cargos de Diretoria; e) exercer quando eleitos os cargos de Administração do SOS.

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios contribuintes somente poderão gozar dos direitos constantes dos itens "c", "d" e "e" quando quitos com o SOS.

**PARÁGRAFO 2º** - O sócio que não esteja quitos com os cofres do SOS perderá enquanto em mora, as regalias e os direitos estabelecidos.

#### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 8º** - A Assembleia Geral, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano e extraordinariamente por convocação da Diretoria, da terça parte dos membros do Conselho Deliberativo ou da quinta parte dos Sócios quitos, sendo expostos na convocação os motivos desta.

**ARTIGO 9º** - São órgãos administrativos do SOS. I - A Assembleia Geral; II - O Conselho Deliberativo; III - A Diretoria.

# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA

CGC 45.320.645/0001-40

SERVIÇO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
IBITINGA - SP

## INSTITUTO DE AMPARO À FAMÍLIA POBRE

Reg. - Pessoa Jurídica nº 56 - Utilidade Púb. Municipal nº 840 - Reg. Secret. do Trabalho e Promoção Social nº 1675 - Reg. nº CEAS sob nº 281768

Rua José Custódio, 85 - Fone: (016) 242-5724 - CEP 14.940-000 - IBITINGA - Estado de São Paulo

**ARTIGO 10** - A convocação dos sócios para a Assembleia Geral, será feita pela imprensa 48 horas, pelo menos antes da Sessão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será instalada a Assembleia Geral em primeira convocação, com um terço dos sócios no mínimo e, em segunda convocação, uma hora após a primeira, com qualquer número.

**ARTIGO 11** - Compete a Assembleia Geral: a) eleger a Diretoria por aclamação ou por escrutínio secreto, desde que requiramos cinco sócios no mínimo; b) preencher as vagas que se verificarem na Diretoria; c) aprovar as contas da Diretoria; d) decidir toda a matéria não reservada expressamente à Diretoria e ao Conselho Deliberativo; e) deliberar sobre a reforma dos Estatutos, dissolução da sociedade, fusão e acordo com outras; f) decidir sobre os recursos das decisões da Diretoria e Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 12** - O Conselho Deliberativo se compõe: a) dos membros da Diretoria; b) de um representante credenciado de cada uma das organizações assistenciais da cidade; c) de um representante credenciado de cada entidade de utilidade social de Ibitinga; d) das autoridades locais, desde que, consultadas, aceitem o encargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Consideram-se entidades de utilidade social: o Rotary Club, a Maçonaria, a Associação Comercial, a Comissão Municipal de Esportes, o Clube Recreativo Ibitingense, Sociedade de Formação e Cultura de Ibitinga, Grêmios Estudantis XI de Novembro, Grêmios Estudantis do Ginásio Industrial de Ibitinga, Grêmios Estudantis do Colégio Comercial de Ibitinga e outras congêneres, a critério do Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 13** - O Conselho Deliberativo será presidido pelo Presidente da Diretoria.

**ARTIGO 14** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á sempre que for necessário, convocado pelo Presidente ou por cinco membros do mesmo Conselho ou pela décima parte dos sócios quitas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A convocação será feita, de acordo com o Artigo 10 e seu parágrafo único.

**ARTIGO 15** - Compete ao Conselho Deliberativo: a) apreciar e votar o orçamento anual, o plano de atuação da entidade e seus diretores básicos para o exercício seguinte; b) resolver sobre as despesas supracitadas a vinte vezes o salário mínimo da região; c) tomar conhecimento do movimento financeiro do SOS, solicitando do Presidente a criação dos livros da sociedade, se assim julgar necessário; d) opinar sobre a criação de instituições ou reafirmação de outras em consonância com os objetivos do SOS, ou sobre a concessão de auxílios a entidades assistenciais já existentes; e) interpretar os estatutos em pontos obscuros ou duvidosos e supri-los no que for devido; f) deliberar sobre a exclusão de sócio por motivo que não seja o do artigo 20 alínea "f" deste Estatuto; g) decidir os recursos das decisões da Diretoria; h) considerar de utilidade social as Entidades a se representarem ao Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 16** - Aos atos do Conselho Deliberativo caberá recursos para a Assembleia Geral.

**ARTIGO 17** - O Conselho deliberará sempre por maioria de votos, não podendo votar o conselheiro que tenha interesse na decisão a ser tomada e cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**ARTIGO 18** - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, admitindo-se uma só reeleição para o mesmo cargo. Será constituída por: a) Presidente; b) 1º e 2º vice-presidentes; c) 1º e 2º Tesoureiros; d) 1º e 2º Secretários.

**ARTIGO 19** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente em um terço de seus diretores, deliberando com a presença de quatro membros, pelo menos e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate.

**ARTIGO 20** - Compete à Diretoria: a) promover a obtenção de recursos necessários à manutenção da Sociedade; b) resolver sobre a forma e a espécie das iniciativas tendentes a obter subsídios mensurários; c) obter sócios contribuintes; d) nomear comissões que se julgarem, dignas, que se fizerem necessárias; e) resolver sobre a concessão de subsídios dentro do respectivo orçamento aos departamentos e serviços, para a consecução de suas finalidades; f) deliberar sobre a admissão de novos sócios e sobre a exclusão dos que sem motivos justificados, deixarem de pagar mensalidades consecutivas; g) executar as deliberações do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral; h) contratar e demitir funcionários.

**ARTIGO 21** - Das decisões da Diretoria caberá para o Conselho Deliberativo e deste para Assembleia Geral.

**ARTIGO 22** - Compete ao Presidente: a) representar a sociedade nas suas relações externas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b) presidir as Sessões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e

# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA

CGC 45.320.645/0001-40

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS  
DE IMÓVEIS E SERVIÇOS

IBITINGA - E. S. PAULO

## INSTITUTO DE AMPARO À FAMÍLIA POBRE

Reg. Pessoa Jurídica nº 88 - Unidade Púb. Municipal nº 840 - Reg. Secret. do Trabalho e Promoção Social nº 1875 - Reg. nº CEAS sob nº 2011/88

Rua José Custódio, 85 - Fone: (016) 242-5724 - CEP 14.940-800 - IBITINGA - Estado de São Paulo

da assembleia Geral; c) dirigir todos os trabalhos para fácil execução deste Estatuto e das deliberações da Diretoria, do Conselho Consultivo e da Assembleia Geral; d) convocar a Diretoria e o Conselho Deliberativo; e) apresentar ao Conselho Deliberativo, em cada sessão ordinária, um resumo do movimento de receita e Despesa e dos trabalhos em geral, devendo na última sessão de cada ano, apresentar ao Conselho uma relação completa e minuciosa da vida da sociedade; f) assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer outros títulos e documentos de que resultam responsabilidades pecuniárias; g) exercer as demais funções inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de vacância assumirá a presidência, até o final do mandato, o 1º vice-presidente.

**ARTIGO 23** - Compete aos Vice-presidentes: a) tomar parte nas deliberações da Diretoria e do Conselho Deliberativo; b) auxiliar e substituir o presidente em seus impedimentos e assumir a presidência na ordem de sua numeração.

**ARTIGO 24** - Compete ao 1º Secretário: a) escrever as atas da Diretoria, do Conselho Deliberativo, e da Assembleia.

**ARTIGO 25** - Compete ao 2º Secretário: a) auxiliar o 1º Secretário; b) substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

**ARTIGO 26** - Compete ao Tesoureiro: a) ter em boa ordem e guarda todos os valores que foram arrecadados, depositados, em um ou mais bancos, as quantias que não tiverem emprego imediato; b) supervisionar o serviço dos empregados incumbidos da cobrança das mensalidades; c) fornecer mediante ordem do Presidente, dentro das verbas votadas, as quantias necessárias; d) fazer a Escrituração da Receita e despesa; e) prestar contas à Diretoria e extraordinariamente, sempre que a Diretoria ou o Conselho exigirem, facilitar-lhes o exame dos livros, documentos, etc.; f) assinar com o Presidente, cheques e quaisquer outros títulos e documentos dos quais resultam responsabilidades pecuniárias.

**ARTIGO 27** - Compete ao 2º Tesoureiro: a) auxiliar o 1º Tesoureiro, atendendo instâncias do Presidente; b) substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

## CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 28** - O SOS com as mensalidades dos sócios, rendimento do patrimônio que formar, subvenções, convênios doativos e outros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Todos os recursos serão integralmente aplicados no Território Nacional.

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**ARTIGO 29** - Considerar-se-á dissolvida a Sociedade: a) por Deliberação da Assembleia Geral; b) se a sociedade deixar de operar durante um ano, sem que dentro deste período, os sócios promovam e realizem sua restauração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade registrada no CEAS ou entidade pública, a critério da instituição.

**ARTIGO 30** - Quando houver empates nas eleições, considerar-se-á o mais velho.

**ARTIGO 31** - Poderá o mandato, devendo ser substituído por outro sócio, o membro da Diretoria ou do Conselho Deliberativo que sem motivo justo, faltar a três reuniões consecutivas.

**ARTIGO 32** - Somente os sócios residentes na cidade, poderão votar por procuração, não podendo um só representar mais de uma pessoa.

**ARTIGO 33** - A sociedade poderá em caráter supletivo e quando necessário, assumir a direção de patronatos agrícolas em escolas profissionais, dispensárias e vilas, sublocar casas populares e adotar outras medidas de alcance social. Todos os cargos eletivos da sociedade serão assumidos gratuitamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será automaticamente destituído do cargo, o membro da Diretoria que se candidatar a cargo político eletivo.



# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA

CGC 45.320.645/0001-40

SERVIÇO DE REGISTRO  
DE EMPRESAS E ATORES  
OFICIAL  
IBITINGA - E. S. PAULO

## INSTITUTO DE AMPARO À FAMÍLIA POBRE

Reg. Penam Jurídica nº 88 - Utilidade Púb. Municipal nº 840 - Reg. Secret. do Trabalho e Promoção Social nº 1675 - Reg. nº CBAS sob nº 2811/66

Rua José Custódio, 85 - Fone: (016) 242-5724 - CEP 14.940-000 - IBITINGA - Estado de São Paulo

**ARTIGO 34** - Até o mês de Março de 1967, quando se realizará a eleição da Diretoria do SOS será administrado e dirigido pela Diretoria eleita Assembleia Geral de Fundação, realizado em 20 de Abril de 1966, pelo Conselho Deliberativo, constituído de acordo com o Artigo 12 deste Estatuto.

**ARTIGO 35** - A Sociedade terá um regimento que disporá entre outros assuntos, sobre a obrigação dos componentes do quadro administrativo e funcional. *Estatuto eleito em 20/04/66*

**PARÁGRAFO 1º** - O Serviço de Obras Sociais, Sociedade Civil, não servidora, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**PARÁGRAFO 2º** - A entidade não visa fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Nada mais. Confira com o original.

Ibitinga, 14 de Janeiro de 1966.

2.º Cartório  
IBITINGA, SP

ALCIDES DOS SANTOS ROBEIRA  
Presidente - RG 3.612.958

*[Handwritten signature]*

Ata da Assembleia Geral - Ibitinga  
de 20 de Abril, de 1966 (pág. 111)  
Escrito por José Luiz Martins Arnes  
RECEBIDO por assinatura do Sr.  
Alcides dos Santos Robeira.....  
Ibitinga, 28/Jan/1966 - Page 04  
Em Testemunha do Oficial  
Scriba José H. Arnes - Esc. 149/1966

CONFIRMADO  
IBITINGA, SP

CONFERIDO

*[Blacked out area]*

**CÓPIA AUTÊNTICA**

(Livro de atas n.º 3 folhas 69v./70v.)

**“ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – EDUCANDARIO JOANNA DE  
ÂNGELIS - DE IBITINGA.**

Aos trinta (30 dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (2.014), às dezenove e trinta horas (19,30), na sede social do Serviço de Obras Sociais – Joana de Ângelis, à rua Idúlia da Costa Vilela n.º 485, Residencial Jardim Pacola, realizou-se a Reunião de eleição e Posse da diretoria Executiva, sob a presidência do Senhor Aristóteles Lula Junior e dos membros abaixo assinados. Inicialmente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Após vários diálogos, foi eleita a Diretoria Executiva para o biênio 2.015 e 2.016 que constitui assim:- **Presidente: Sérgio Augusto Longhini**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 13.907.126, CPF 040.369.368/32, residente à Avenida Waldomiro Constantino n.º 42, Jardim D. Almira; **1º Vice-Presidente: Celso Roberto Domingues**, brasileiro, casado, profissional liberal, R.G. 7.710.676, CPF 901.138.108/49, residente a rua José Jacinto de Amorim Gonçalves n.º 80, Jardim Paineiras I; **2º Vice-Presidente: Jeferson Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do R.G. 24.441.499-3, CPF 164.032.228/05, residente à rua Albino de Batista n.º 429, Vila Maria; **1º Tesoureiro: João Carlos da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. 8.668.434, CPF 833.640.488/00, residente à Alameda dos Cedros n.º 321, condomínio Vale Village Verde; **2º Tesoureiro: Aristóteles Lula Junior**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. 9.604.193, CPF 041.152.488/74, residente à Av. Japão 456, Jardim Centenário; **1º Secretário: Valereis Lopes Teixeira de Godoy**, brasileira, casada, profª aposentada, portador do R.G. 4.844.512-5, CPF 050.542.058/96, residente à rua Prudente de Moraes 1.045, Centro; **2º Secretário: Dr. Douglas Tramontina**, brasileiro, casado, dentista, ou melhor, ortodontista, portador do R.G. 7.673.572, CPF 034.930.958/21, residente na Chácara São Sebastião. **Conselho Fiscal:** a) **Dr. Geraldo Teixeira de Godoy**, brasileiro, casado, advogado R.G. 1.839.440, CPF 140.340.778/91, residente à rua Prudente de Moraes n.º 1.045, Centro; b) **Célia Janes Reis**, empresária, brasileira, R.G. 3.052.412 e CPF 005.719.418/18, residente à rua Bom Jesus 631, Centro. c) **Alessandra Marques Sales Longhini**, brasileira, casada, empresária, R.G. 13.907.126, CPF 149.602.768/00, residente à Avenida Waldomiro Constantino n.º 42, Jd. D. Almira. **Conselho Deliberativo:** a) **Maria Inês de Baptista de Rezende**, brasileira, viúva, bancária aposentada, portadora do R.G. 3.730.508, CPF 005.483.568/23, residente à Rua Domingos Robert n.º 660, Centro. b) **Kátia M. Somenci Silva**, R.G. 17.804.154-3, CPF 072.275.698/45, residente à Alameda dos Cedros 321,

*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*

Condomínio Vale Village Verde. c) **Ângela De Riccio Nóbrega**, casada, comerciante, italiana, portadora do R.N.E.W. 23.437.5JRM e CPF 954.033.108/00, residente à rua **Antônio G.B. de Paula** nº 666. Usando da palavra o ex-presidente **Aristóteles Lula Junior** agradeceu todo o apoio e diz eu continuará auxiliando a entidade. O então presidente eleito **Sérgio Augusto Longhini** agradeceu e pediu a colaboração de todos para que os trabalhos da entidade sigam em frente. Feita e empossada a Nova Diretoria e nada mais havendo a tratar, eu secretária lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. (a.a.) Valereis L.T.Godoy. **Sérgio Augusto Longhini**. **Alessandra M.S. Longhini**. **Marisa Sanches R. Moreno**. **Marcos Moreno**. **Sérgio dos Santos**. **Aristóteles Lula Junior**. **Kátia M. Somenci Silva**. **João Carlos da Silva**. **Jeferson Rodrigues**. **Douglas Tramontina**. **Maria Inês de Baptista Rezende**. **Celso R. Domingues**." **NADA MAIS** em dita ata para aqui bem e fielmente transcrita. Eu, *[Handwritten signature]* (Valdereis Lopes Teixeira de Godoy), Secretária, mandei digitar, conferi e subscrevi.

Ibitinga, 31 de julho de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**Sérgio Augusto Longhini**  
Presidente do S.O.S.




CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

Ibitinga, 20 de Janeiro 2016

Informamos, abaixo, a quem interessar possa a composição da Diretoria da nossa entidade e os membros do Conselho Fiscal, relativo ao período / Mandato: 04/08/2014 a 04/08/2016

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone	R.G.	C.P.F.
Sérgio Augusto Longhini	Presidente	Av. Waldomiro Constantino, 42 Jd D. Almira	99177 - 7146	13.907.126	040.369.368-32
Celso Roberto Domingues	1º Vice- Presidente	Av. Eng. Ivanil Francischini, 5.351- Jardim São José	98137 - 5282	7.710.676	901.138.108-49
Jeferson Rodrigues	2º Vice- Presidente	Rua Albino de Batista, 429 Vila Maria	99201 - 6966	24.441.499-3	164.032.228-05
João Carlos da Silva	1º Tesoureiro	Alameda dos Cedros, 321 Village Verde	3342 - 2999	8.668.434	833.640.488-00
Aristóteles Lula Junior	2º Tesoureiro	Avenida Japão, nº 456 Jd. Centenário	98171 - 3318	9.604.193	041.152.488-74
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy	1º Secretário	Rua Prudente de Moraes, 1045 - Centro	3342 - 2506	4.844.512-5	050.542.058-96
Dr. Douglas Tramontina	2º Secretário	Chácara São Sebastião	3342 - 3944	7.673.572	034.930.958-21



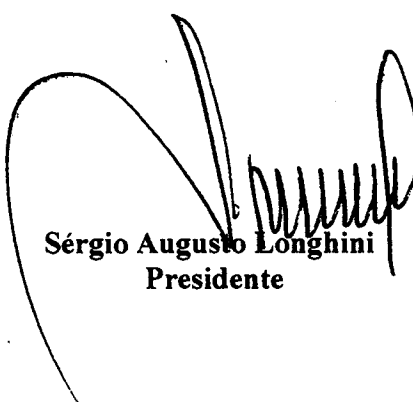
Sérgio Augusto Longhini  
Presidente



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

**CONSELHO FISCAL:**

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	R.G.	C.P.F.
Dr. Geraldo Teixeira de Godoy	R. Prudente de Morais, 1045 - Centro	3342 - 2506	1.839.440	140.340.778-91
Célia Janes Reis	R. Bom Jesus, 631 Centro	3342 - 2089	3.052.412	005.719.418-18
Alessandra Marques Sales Longhini	Avenida Waldomiro Constantino, 42 - Jd Dona Almira	3342 - 2109	13.907.126	149.602.768-00
Maria Inês Baptista de Rezende	Rua Domingos Roberto, nº 660 Centro	3342 - 2052	3.730.508	005.483.568-23
Kátia M. Somensi Silva	Alameda dos Cedros, nº 321 – Village Verde	3342 - 2132	4.158.751-0	357.666.898-53
Ângela de Riccio Nóbrega	Rua Antonio G.B. de Paula, nº 666 – Vila Guarani	3341 - 3799	RNEW 23437.5	954.033.108-00

  
Sérgio Augusto Longhini  
Presidente

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.320.645/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/09/1971	
NOME EMPRESARIAL SERVICO DE OBRAS-SOCIAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R IDULIA DA COSTA VILLELA		NÚMERO 485	COMPLEMENTO
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL JARDIM PACOLA	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/02/2014 às 14:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2014** \*  
\*\*\*\*\*  
**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**

---

ENDEREÇO : AV DR. IVANIL FRANCESCHINI, 8803 - QUADRA 07 FUNDOS  
CEP/BAI./CID. : 14940-000 / JARDIM BELA VISTA / IBITINGA - SP  
TELEFONE : (16)3342-5724  
I.MUN.CCM : 11886-6  
INSCR. EST : ISENTO  
CNPJ/CPF : 45.320.645/0001-40  
REGIME : ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
ATIVIDADE : ORFANATOS  
C.N.A.E : 8800-000  
CARTÓRIO : REG. PESSOA JURIDICA reg : 58  
de : 20/09/1966 Livro : 01 Folha : 77

---

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS  
FRANCINE DE OLIVEIRA CISCONE PASCOAL  
RUA BOM JESUS 660 (16)3352-0099  
IBITINGA  
exatec@exateccontabilidade.com.br

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

# DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2014 Folha: 0001

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.845/0001-40

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

300.002-8 RECEITAS OPERACIONAIS				
300.003-6 RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
311.004-4 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES				
311.005-2	DOAÇÕES EXPONTÂNEAS-TERCEIROS...	3.722,00		
311.008-0	PREF.MUNIC.ESTÂNCIA TURIST. DE IBITINGA...	120.571,13		
311.009-5	CMDCA-CONS.MUN.DIREIT.CRIANÇA ADOLESC...	9.780,00		
311.011-7	DOAÇÕES PENALIZADAS...	380,00		
311.013-3	LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE IBITINGA...	61.135,75		
311.015-0	SEADS-SECR.ESTAD.ASSIST. E DESENV.SOCIAL	40.665,00		
311.017-6	RECEITA IMPOSTO DE RENDA - REPASSE...	39.280,00		
	soma do grupo.....		275.513,88	275.513,88 100,00 %
	total dos grupos.....			
313.003-3 RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
313.004-5 DONATIVOS				
313.005-3	EVENTOS REALIZADOS-FEIRA DO BORDADO...	77,69		
313.006-1	DEVOLUÇÃO NF PAULISTA...	35.128,09		
313.009-6	EVENTOS REALIZADOS...	49.175,50		
	soma do grupo.....		84.381,28	84.381,28 100,00 %
	total dos grupos.....			
410.002-6 CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
420.003-9 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
420.004-7 CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS...				
420.006-3	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-119.841,38		
420.010-1	13o. SALÁRIO.....	-11.417,52		
420.014-4	AVISO PRÉVIO.....	-629,00		
420.017-9	FGTS.....	-10.432,43		
420.025-0	VALE REFEIÇÃO...	-14.501,00		
420.027-6	MULTA RESCISÓRIA- F.G.T.S....	-825,40		
420.033-0	DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS...	-3.500,00		
420.038-1	EXAMES MÉDICOS...	-180,00		
420.998-5	PROVISÃO DE FÉRIAS 1/3...	-12.675,01		
420.992-3	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	-922,33		
	soma do grupo.....		-174.904,07	
424.004-9 -DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
424.007-3	DESPESAS C/ VEICULOS...	-530,00		
424.009-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-1.938,86		
424.010-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-4.801,12		
424.011-1	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. MAQ/EQUI	-170,22		
424.014-6	ENERGIA ELÉTRICA.....	-3.034,93		
424.018-2	IMPRESSOS E MATERIAIS...	-210,00		
424.017-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-5.399,52		
424.020-0	TELEFONE.....	-5.446,99		
424.021-9	PROCESSAMENTO DE DADOS...	-749,00		
424.022-7	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-IMOBILIZADO...	-42.097,00		
424.025-1	DESPESAS COM EVENTOS...	-823,47		
424.026-0	CONEXAO REDE INTERNET...	-219,90		
424.028-6	COPA, COZINHA E REFEITORIO...	-21.803,11		
424.029-4	DESPESAS C/ PUBLICAÇÕES E PROPAGANDAS...	-500,00		
424.030-8	CONSERV.REPARAÇÃO/MANUT.IMOVEL...	-37.586,10		
424.035-9	ALARME-SEGURANÇA...	-2.025,57		
424.038-3	DESPESAS C/ MATERIAIS DE ESCRITORIO...	-2.225,84		
424.042-1	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES...	-11.646,90		
424.058-8	MATERIAL PARA RECRIAÇÃO...	-110,50		
424.077-4	SEGURO VEÍCULO...	-85,08		
	soma do grupo.....		-141.283,91	-316.187,98 -87,86 %
	total dos grupos.....			43.707,18 12,14 %
<b>SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL</b> .....				<b>43.707,18</b>
transporte.....				



# DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2014 Folha: 0002

CNPJ: 45.320.645/0001-40

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F. Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE

I.E. ISENTO

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

43.707,18

transporte.....					
<b>DESPESAS</b>					
450.002-4	DESP. OPERAC.-ASSISTENCIA SOCIAL				
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
451.024-0	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CARTÃO DE CRÉDITO	-22,06		-22,06	
	soma do grupo.....				
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-38,92			
455.008-0	ENCARGOS S/ EMPREST.BANCARIOS...	-10,72			
455.011-0	TARIFAS BANCARIAS...	-1.858,93			
455.018-8	PERDAS EVENTUAIS...	-21,40		-1.929,97	
	soma do grupo.....				
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457.007-3	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO.....	-1.403,49			
457.008-1	I.O.F.....	-123,50			
457.010-3	IPVA.....	-683,31			
457.012-0	MULTAS DE MORA...	-49,69			
457.015-4	CONTRIBUICAO SINDICAL-PATRONAL...	-170,98			
457.029-4	IR FONTE - S/APLIC. FINANCEIRAS...	-218,67			
457.031-6	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS...	-530,85		-3.180,29	
	soma do grupo.....				-5.132,32
	total dos grupos.....				-1,43 %
460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
461.004-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
461.005-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS.	-12.155,80			
461.008-3	ASSISTENCIA CONTABIL...	-7.116,20		-19.272,00	
	soma do grupo.....				-19.272,00
	total dos grupos.....				-5,35 %
					<u>19.302,86</u>
					5,36 %
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL</b>					
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES NO FAF.....	1.279,14		1.279,14	
	soma do grupo.....				
332.004-9	-JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	293,72		293,72	
	soma do grupo.....				1.572,86
	total dos grupos.....				0,44 %
					<u>20.875,72</u>
					5,80 %
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL II</b>					
340.002-8	OUTRAS RECEITAS				
350.003-9	REVERSÕES DE PROVISÕES E RESERVAS				
352.004-8	REVERSÃO DE PROVISÕES TRABALHISTAS				
352.988-6	PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3...	0,15			
352.992-4	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	23,97		24,12	
	soma do grupo.....				24,12
	total dos grupos.....				0,01 %
					<u>20.899,84</u>
					5,81 %
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>					

\*\*\*\*\*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0003

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	NIRE	I.E: ISENTO	CNPJ: 45.320.645/0001-40
--------------------------	------------------------------------	------	-------------	--------------------------

## ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	0,65		0,65
	soma do grupo.....			
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.006-9	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 1606-3...	1.233,94		
101.011-5	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 7627-9...	93,19		1.327,13
	soma do grupo.....			
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA			
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 982-2...	16.238,97		
102.007-2	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 1758-2...	3.715,94		
102.009-9	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 1795-7...	14.875,94		34.830,85
	soma do grupo.....			36.158,63
	<b>TOTAL DO DISPONÍVEL.....</b>			<b>36.158,63</b>
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
149.004-4	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS			
149.006-0	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS.....	1.843,89		
149.007-9	ADIANTAMENTOS DE 13o. SALÁRIO.....	750,00		2.593,89
	soma do grupo.....			2.593,89
	<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....</b>			<b>2.593,89</b>
161.003-1	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
161.004-0	SEGUROS A APROPRIAR			
161.009-0	SEGURO VEÍCULO...	935,94		935,94
	soma do grupo.....			935,94
	<b>TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....</b>			<b>935,94</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....</b>			<b>39.688,46</b>
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS...	14.436,46		14.436,46
	soma do grupo.....			
182.304-3	EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)			
182.305-1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	12.105,00		12.105,00
	soma do grupo.....			
183.304-9	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP)			
183.305-7	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-2.521,75		-2.521,75
	soma do grupo.....			
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	MOVEIS E UTENSILIOS...	30.943,88		30.943,88
	soma do grupo.....			
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-5	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÕES...	22.038,16		
185.106-3	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	20.267,00		42.305,16
	soma do grupo.....			
187.104-8	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)			
187.105-6	(-) DPR.ACUM:MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL...	-4.524,89		
187.106-4	(-) DPR.ACUM:COMPUTADORES E PERIFERICOS.	-10.131,75		-14.656,64
	soma do grupo.....			
187.904-9	VEÍCULOS AUTOMOTORES (CP)			
187.905-7	VEICULOS...	21.071,00		21.071,00
	soma do grupo.....			
188.404-2	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTO. (CP)			
188.405-0	(-) DPR.ACUM:VEICULOS...	-18.280,84		-18.280,84
	soma do grupo.....			
196.004-0	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			
196.006-7	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	1.347,31		1.347,31
	soma do grupo.....			
	<b>TOTAL DO IMOBILIZADO.....</b>			<b>86.769,58</b>
	transporte.....			86.769,58

# BALANÇO PATRIMÔNIAL

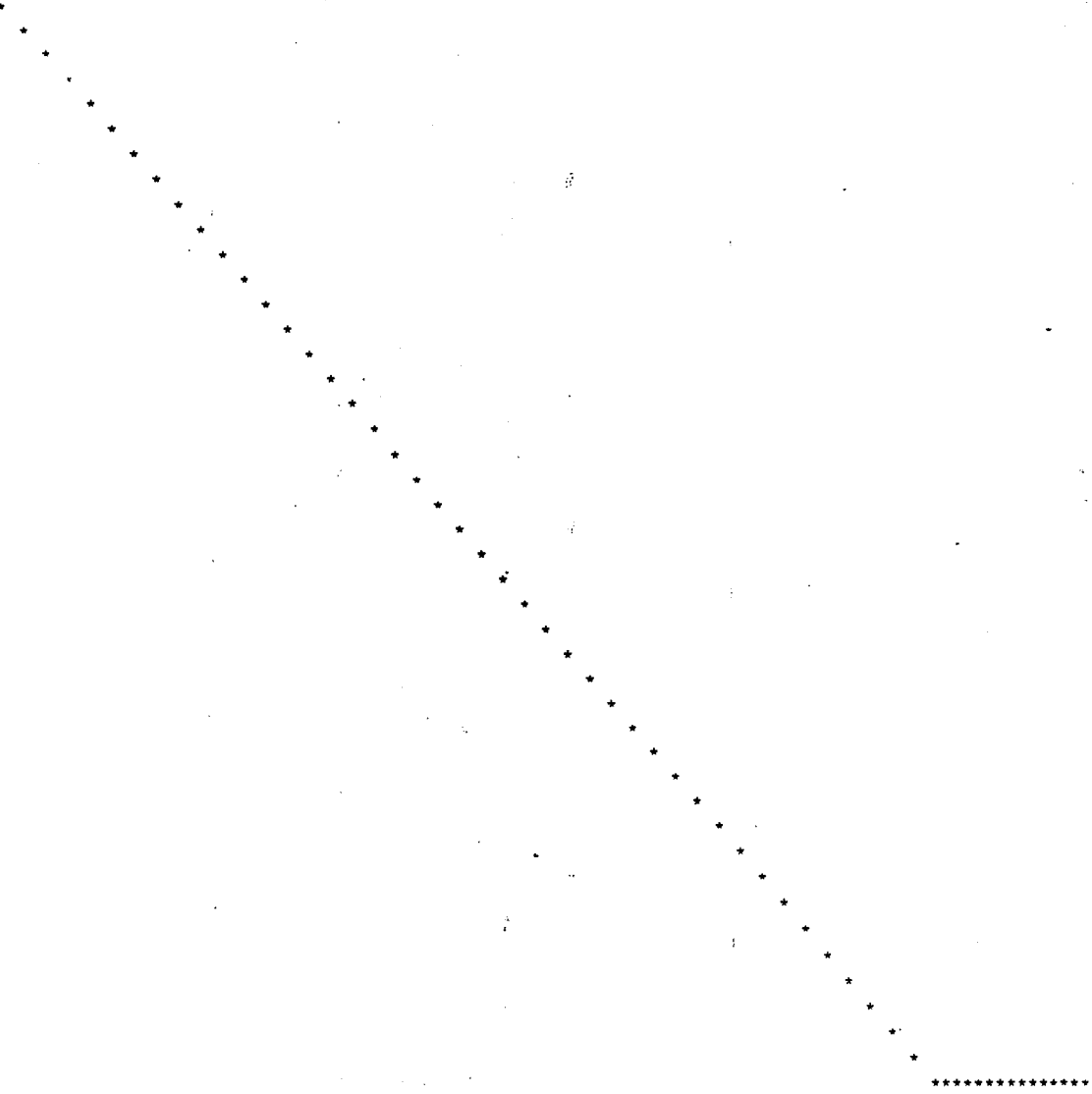
Dezembro/2014 Folha:0004

Serviço de Obras Sociais	F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	NIRE:	I.E. ISENTO	CNPJ: 45.320.645/0001-40
--------------------------	------------------------------------	-------	-------------	--------------------------

## ATIVO

transporte.....	86.769,58
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>86.769,58</b>
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO.....</b>	<b>126.458,04</b>

199.002-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.003-9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.004-7	CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÃO			
199.005-5	INSS - ISENÇÃO...	38.447,26		
199.006-3	COFINS - ISENÇÃO...	10.785,47		
	soma do grupo.....		49.232,73	
	<b>TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....</b>			<b>49.232,73</b>
	<b>TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....</b>			<b>49.232,73</b>



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0005

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS      F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS      NIRE:      I.E: ISENTO      CNPJ: 45.320.645/0001-40

## PASSIVO

<b>200.002-4 PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>200.003-2 FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>			
<b>200.004-0 FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)</b>			
200.004-0	PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA EPP...	528,57	
200.007-5	REGIONAL ALIMENTOS LTDA...	24,72	
200.011-3	CISCONE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME...	750,00	
200.018-0	MARCELO FERNANDES IBITINGA ME...	1.127,80	
200.019-9	KLG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	971,80	
200.030-0	TANIA H. N. MANCHINI ME...	154,00	
200.039-3	INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA ME...	412,48	
200.050-4	MALAU SUPERMERCADOS LTDA...	134,96	
200.054-7	soma do grupo.....		4.102,33
<b>TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....</b>			<b>4.102,33</b>
<b>240.003-0 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO</b>			
<b>241.004-4 OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>			
241.004-4	BANCO DO BRASIL SDO NEG. C/C: 1758-2...	188,21	
241.007-9	BANCO DO BRASIL SDO NEG. - C/C: 1795-7...	274,78	
241.009-5	soma do grupo.....		462,99
<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....</b>			<b>462,99</b>
<b>244.003-2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
<b>244.004-0 FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	8.736,20	
	soma do grupo.....		8.736,20
<b>245.004-6 PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
245.988-4	PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3...	4.021,30	
245.992-2	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	321,69	
	soma do grupo.....		4.342,99
<b>249.004-8 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>			
249.006-4	INSS A RECOLHER...	1.584,81	
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	2.042,31	
249.008-0	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER..	411,04	
249.009-9	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER...	566,14	
249.010-2	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR...	757,06	
	soma do grupo.....		5.361,36
<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....</b>			<b>18.440,55</b>
<b>251.003-0 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>			
<b>251.004-9 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER..	22,27	
	soma do grupo.....		22,27
<b>252.004-4 IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER</b>			
252.009-5	PIS A PAGAR.....	300,24	
	soma do grupo.....		300,24
<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....</b>			<b>322,51</b>
<b>255.003-2 CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....</b>			
<b>256.004-6 DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>			
256.027-5	SEGURO DE VEÍCULO A PAGAR...	850,85	
	soma do grupo.....		850,85
<b>TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....</b>			<b>850,85</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....</b>			<b>24.179,23</b>
<b>280.002-0 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
<b>282.503-1 PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES:</b>			
<b>282.504-0 DOAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE</b>			
282.508-2	DOAÇÕES MOVEIS UTENSÍLIOS...	530,00	
	soma do grupo.....		530,00
<b>TOTAL DE PATRIMÔNIO SOCIAL.....</b>			<b>530,00</b>
<b>288.003-2 SUPERÁVITS ACUMULADOS</b>			
<b>288.004-0 SUPERÁVITS ACUMULADOS</b>			
288.005-9	SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...	81.034,19	
288.022-9	SUPERÁVIT DE 2012.....	35.414,59	
	transporte.....	96.448,78	
	soma do grupo.....		530,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2014 Folha:0006

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F. Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

**PASSIVO**

	transporte.....	96.448,78		530,00
	soma do grupo.....		96.448,78	
288.104-7	<b>SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO</b>			
288.116-0	SUPERÁVIT DE DEZEMBRO.....	20.899,84		
	soma do grupo.....		20.899,84	
	<b>TOTAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS.....</b>			<b>117.348,62</b>
288.203-5	<b>(-) DÉFICITS ACUMULADOS</b>			
288.204-3	(-) DÉFICITS ACUMULADOS			
288.223-0	(-) DEFICIT DE 2013.....	-12.738,02		
	soma do grupo.....		-12.738,02	
	<b>TOTAL DE DÉFICITS ACUMULADOS.....</b>			<b>-12.738,02</b>
293.003-0	<b>(-) REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
296.004-4	(-) OUTRAS REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
296.005-2	(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...	-2.861,79		
	soma do grupo.....		-2.861,79	
	<b>TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>			<b>-2.861,79</b>
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>			<b>102.278,81</b>
	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO.....</b>			<b>126.468,04</b>
299.002-4	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÕES</b>			
299.003-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.004-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.005-9	INSS - ISENÇÃO...	38.447,26		
299.006-7	COFINS - ISENÇÃO...	10.785,47		
	soma do grupo.....		49.232,73	
	<b>TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....</b>			<b>49.232,73</b>
	<b>TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....</b>			<b>49.232,73</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0007

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

F.º SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## \*\* DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS \*\*

Saldo Anterior de Superávits Acumulados.....	+	96.448,78
Superávit Líquido do Exercício.....	+	20.899,84
Saldo Anterior de Déficits Acumulados.....	-	12.738,02
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	104.610,60

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS..... = 104.610,60

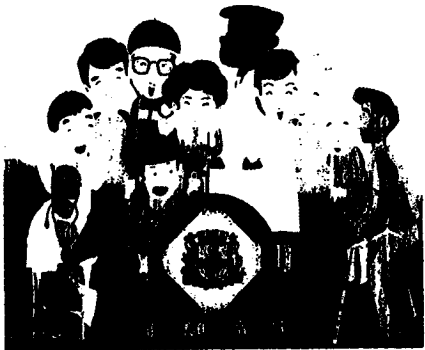
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ \*\*\*\*\*126.458,04 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Cincoenta e Oito Reais e Quatro Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

IBITINGA, 31 de Dezembro de 2014

Nome: SERGIO APARECIDO LONGONI  
Qualificação: Presidente  
CPF: 040.399.368/32 RG: 13.907.128-SSP SP

Francine Chiscione  
FRANCINE DE OLIVEIRA CISCONE  
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP249258/O1



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS  
 PROJETOS

PROGRAMAS  
 BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS

**INSCRIÇÃO Nº 009/99**

#### **Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

- Atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo oportunidade para seu fortalecimento pessoal, familiar e social.
- capacitação através de cursos profissionalizantes, oferecendo assim aos adolescentes com idade para a inserção no mercado de trabalho, condições para o primeiro emprego.

**Estes serviços são executados pelo Serviço de Obras Sociais, CNPJ 45.320.645/0001-40, com sede na Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 – Bairro Residencial Jardim Pacola– Ibitinga – São Paulo, e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução nº 16/2010.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012.

Solange Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão de 01 de setembro de 2011 à 31 de agosto de 2013

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, 515, Bloco B, Ed. Ômega - Brasília/DF. CEP: 70.770-502

OFÍCIO N.º 356/2014-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

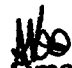
A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)  
Presidente da/o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA  
Rua Idulcia da Costa Villela, 485 - Residencial Jardim Pacola  
CEP: 14.940-000 - Ibitinga/SP

Assunto: Alteração de validade da certificação

Senhor(a) Presidente,

1. Informo que, em virtude da aplicação do art. 38-A da Lei nº 12.101/2009, a certificação de entidade beneficente de assistência social deferida à entidade SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA, CNPJ 45.320.645/0001-40, por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1060/2012, publicada no DOU de 18/10/2012, teve sua validade alterada para 18/10/2012 a 17/10/2017, conforme Portaria SNAS/MDS nº 158/2013, publicada no DOU de 14/11/2013 (cópia anexa).
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
3. As dúvidas relativas a este ofício poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [cebas@mds.gov.br](mailto:cebas@mds.gov.br). Devem ser destacados no campo "assunto" os dados deste ofício.

Atenciosamente,

  
Amanda Simone Silva  
Coordenadora  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS











**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**  
**CNPJ: 45.320.645/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem à ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:15:41 do dia 05/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2016.

Código de controle da certidão: **7CB5.59A9.2784.FAB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45320645/0001-40  
**Razão Social:** SERVICO DE OBRAS SOCIAIS  
**Nome Fantasia:** SOS  
**Endereço:** RUA IDULIA DA COSTA VILLELA 485 / JD PACOLA / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2016 a 19/04/2016

**Certificação Número:** 2016032119400694738290

Informação obtida em 30/03/2016, às 14:56:57.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2015/014054		
	Nome: FRANCINE DE OLIVEIRA CISCONI PASCOAL		
	Registro: SP-249256/O-1	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 294.902.298-73
	Validade: 13/05/2015		
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)			

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção  
Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7676.2582.9686.1787

# Declaração



*Declaro*, para os devidos fins de direito que, conforme documentação a mim exibida, e também de conhecimento pessoal, que o **S.O.S. – Serviço de Obras Sociais / Educandário Joanna de Ângelis**, localizada na rua Idúlia da Costa Vilella, nº 485 no Bairro Residencial Jardim Pacola – Ibitinga / SP., inscrita no CNPJ nº 45.320.645/0001 – 40, encontra-se em funcionamento normal, e que mesmo existe de fato.

Diante do que acima foi exposto, firmo o presente, a fim instruir processo de Prestação de Contas junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.

Ibitinga, 23 de Dezembro de 2015

*Carlos Alberto Ocon de Oliveira*  
**Delegado de Polícia Titular de Ibitinga - SP**



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

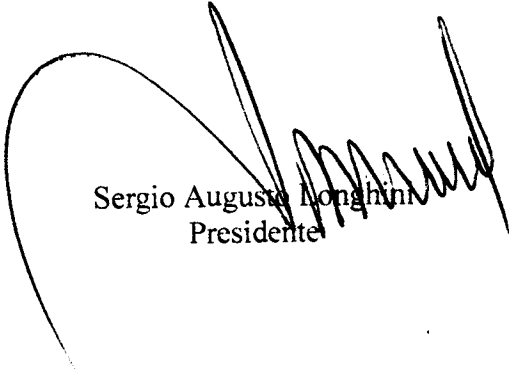
## DECLARAÇÃO

A Entidade **SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS / EDUCANDÁRIO JOANNA DE ÂNGELIS**, localizada na Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Residencial Jd Pacola, Ibitinga /SP., inscrita no CNPJ nº 45.320.645 / 0001 – 40, DECLARA para os devidos fins junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga que não disponibiliza de um “ parecer ” ou “ relatório de auditoria ” por ser oneroso à esta entidade, porém apresenta relatório do **CONSELHO FISCAL** que fiscaliza todas as receitas e despesas através de reuniões ou mesmo de assembleias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga, 20 de Janeiro de 2016

Sergio Augusto Longhini  
Presidente







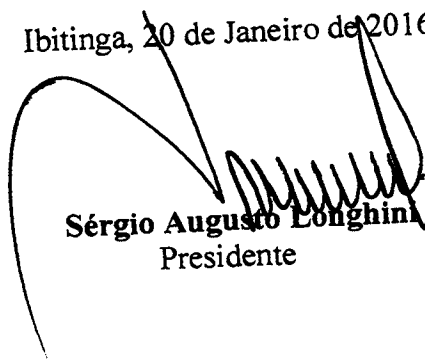
CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 - Rua Idúlia da Costa Villela, 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## DECLARAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Ibitinga / Educandário Joanna de Ângelis, entidade filantrópica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 45.320.645/0001/40, sita à Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga/ SP, **DECLARA** para os devidos fins à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga que os funcionários contratados com recursos municipais “ **Não são Servidores Públicos** ”, nem “ **Membros** ” da Diretoria da Instituição.

Declaro ser verdadeira a declaração,

Ibitinga, 20 de Janeiro de 2016



**Sérgio Augusto Longhini**  
Presidente



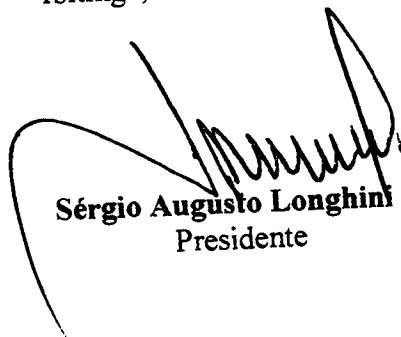
CNPJ Nº. 45.320.645/0001-40 - Rua Idúlia da Costa Villela, 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## DECLARAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Ibitinga / Educandário Joanna de Ângelis, entidade filantrópica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.320.645/0001-40, sito à Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 485 – Residencial Jardim Pacola Ibitinga – SP, Declara para os devidos fins à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que dispõe de **Capacidade Técnica** necessária para a implantação e desenvolvimento do Convênio.

Declaro ser verdadeira esta declaração,

Ibitinga, 20 de Janeiro de 2016



**Sérgio Augusto Longhini**  
Presidente



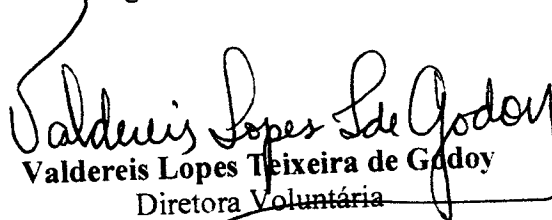
CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 - Rua Idúlia da Costa Villela, 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## DECLARAÇÃO

O S.O.S. - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA  
**EDUCANDÁRIO JOANNA DE ÂNGELIS**, entidade filantrópica inscrita no  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 45.320.645/0001/40, sita à Rua Idúlia da  
Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola Ibitinga/ SP, **DECLARA** para os  
devidos fins que o seu Presidente, Sr. **SERGIO AUGUSTO LONGHINI**, portador da  
Cédula de Identidade RG nº 13.907.126 e CFP nº 040.369.368 - 32 tem o seu endereço  
residencial localizado à Avenida Waldomiro Constantino, nº 42 Jardim Dona Almira –  
Ibitinga – SP.

Declaro ser verdadeira a declaração.

Ibitinga, 20 de Janeiro de 2016

  
**Valdereis Lopes Teixeira de Godoy**  
Diretora Voluntária